DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 27 de maio de 2025 | Ano IV | Edição nº 671



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 8.286/2025
De 23 de maio de 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o empregado Sr. **EDSON JOSÉ PEREIRA**, portador da CTPS nº 0086932, série 00114 -SP, para exercer as funções do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS EM ÁREA DE EXPANSÃO**, com vencimentos conforme referência 12(doze) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cargo em função gratificada, conforme Lei Complementar 267/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de abril de 2025.

Pilar do Sul, 23 de maio de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 6270/2025)

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO
(Acréscimo de 10,77%)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratada: C E GARCIA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP
Referência: Contrato nº 72/2024 – Pregão Eletrônico n° 33/2024
Processo Administrativo Eletrônico nº: 4178/2025

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**, para acrescer mais seis unidades relativas ao Item 09 do referido contrato.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o acréscimo no importe de **R$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais**), relativo ao acréscimo de **10,77%** sobre o valor global do contrato.

CLÁUSULA 3ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 4ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 30 de abril de 2025.

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

LISTA DE INSCRITOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025 DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PILAR DO SUL-SP

a) Na Categoria **I - PREMIAÇÃO AGENTES: 10 (dez) projetos no valor de R$3.000,00 (Três mil reais) cada.** Totalizando R$30.000,00 (Trinta mil reais) de premiações.

Albert Lucas de Oliveira Xisto Ferreira- ***.***.684-5

André Silva Medeiros - ***.***.008-17

Deodato de Almeida Caetano - ***.***.498-91

Elisabete Pereira Martins Mazzer - ***.***.928-01

Eloisa Soares de Paula - ***.***.598-08

Geni Alves dos Santos - ***.***.078-20

Gilvan Alfredo da Silva - ***.***.278-34

Kaique Afonso Soares de Paiva - ***.***.898-99

Lígia Marília Martins Mazzer - ***.***.848-00

b) Na Categoria **II - PREMIAÇÃO COLETIVOS: 02 (dois) projetos no valor de R$5.000,00 (Cinco mil reais) cada.** Totalizando R$10.000,00 (Dez mil reais) de premiações.

José Vagner de Almeida Barros - ***.***.658-62

Maria Elisabete Alves Cipulo - ***.***.408-08

c) **Na Categoria III - FOMENTO: 02 (dois) projetos no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais) cada.** Totalizando R$20.000,00 (Vinte mil reais) de premiações.

Lígia Marília Martins Mazzer - ***.***.848-00

Projeto: “Memória e Resistência”

Thaisa Carvalho - ***.***.148-17

Projeto: “FRAGMENTOS DO PASSADO”

TIAGO YONEYAMA MENDES - TM FILMMAKER - ***.***268-45

Projeto: “Vozes de Pilar: Contos da Nascente das Águas”

Documento assinado digitalmente
gov.br
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO
Data: 27/05/2025 09:44:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

César Augusto dos Santos Carvalho

Secretário de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.